



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

RESPOSTA

Em atenção ao despacho 0039424152, sobre os questionamentos feitos, informo:

• **Pergunta 2- cada penitenciária tem sua comissão de classificação?**

Não; não tem como está escrita /prevista na lei federal nº 7.210 de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, conforme cita os artigos 6º e 7º da lei (a classificação será feita por comissão técnica de classificação que elaborará o programa individualizador da pena privativa de liberdade adequada ao condenado ou preso provisório e será presidida pelo diretor e composta, no mínimo, por 2 (dois) chefes de serviço, 1 (um) psiquiatra, 1 (um) psicólogo e 1 (um) assistente social, quando se tratar de condenado à pena privativa de liberdade.

• **Pergunta 3- quais tem e quais não tem comissão de classificação instalada dentro da penitenciária?**

A Comissão que se refere o quadro abaixo é a COMISSÃO INTERNA DE CLASSIFICAÇÃO que prevê o Projeto Piloto de Classificação, conforme Decreto nº 18.329 de 29 de outubro de 2013, atualmente o Plano Estadual de Classificação. Mais unidades serão incluídas, conforme as capacitações forem sendo realizadas nas unidades prisionais, até que se consiga estabelecer um modelo / parâmetro único de classificação dentro das unidades prisionais.

Item	Unidade	Comarca	Observação
1	Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso até 06 assistentes de classificação para a individualização da pena	Porto Velho	<p>O Setor de Classificação foi implantado em abril de 2023, no momento conta com 02 (dois) servidores - Policiais Penais exercendo a função de Assistente de Classificação para Individualização da Execução da Pena; devido a recente implantação, a Comissão Interna de Classificação está sendo formada, mas ainda está em adequação das atividades.</p> <p>Na composição da CIC a unidade terá uma Psicóloga, um Chefe Geral de Segurança, um Coordenador de programas/ projetos e 02 Assistentes de Classificação.</p>

2	<p>Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho</p> <p>até 05 assistentes de classificação para a individualização da pena</p>	Porto Velho	<p>O Setor de Classificação foi implantado em março de 2023, no momento conta com 02 (dois) servidores - Policiais Penais exercendo a função de Assistente de Classificação para Individualização da Execução da Pena; devido a recente implantação, a Comissão Interna de Classificação está sendo formada, mas ainda está em adequação das atividades.</p> <p>Na composição da CIC a unidade terá um Chefe Geral de Segurança, um Coordenador de programas/ projetos e 02 Assistentes de Classificação.</p>
3	<p>Centro de Ressocialização Vale do Guaporé</p> <p>até 02 assistentes de classificação para a individualização da pena</p>	Porto Velho	<p>Unidade sede do Projeto-Piloto, em funcionamento. No momento está com 01 servidor responsável pela classificação, mas a será necessário lotar mais um servidor.</p> <p>No momento, a composição da CIC a unidade tem um Chefe Geral de Segurança, um Coordenador de programas/ projetos e 01 Assistente de Classificação.</p>
4	<p>Centro de Ressocialização de Machadinho do Oeste</p> <p>até 02 assistentes de classificação para a individualização da pena</p>	Machadinho do Oeste	<p>Ainda não tem o Setor e a Comissão de Classificação conforme o Plano Estadual de Classificação, a unidade está inclusa no cronograma de capacitações de servidores/ 2023 com a data prevista para o período de 11 a 14/07/2023. Após a capacitação se iniciará as tratativas para implantação da CIC.</p>
5	<p>Centro de Ressocialização de Alvorada do Oeste</p> <p>até 02 assistentes de classificação para a individualização da pena</p>	Alvorada do Oeste	<p>A unidade foi capacitada em outubro de 2022 e a partir de então implantou o Setor de Classificação com 02 (dois) Policiais Penais na função de Assistente de Classificação.</p> <p>Na composição da CIC a unidade tem a participação da Assistente Social, da Enfermeira, do Chefe Geral de Segurança e dois Assistentes de Classificação.</p>

6	<p>Centro de Ressocialização Augusto Simon Kempe</p> <p>até 04 assistentes de classificação para a individualização da pena</p>	Jaru	<p>A unidade foi capacitada em setembro de 2022 e após a capacitação foi implantado o Setor de Classificação, inicialmente contava com 03 três servidores Policiais Penais, atualmente está com 01 servidor responsável pela classificação</p> <p>No momento, a CIC é composta por 01 Assistente de Classificação, Chefe Geral de Segurança, duas assistentes sociais e participação do Diretor Geral e Chefe Administrativo e os 05 chefes de plantão.</p>
7	<p>Penitenciária Regional de Rolim de Moura.</p> <p>até 02 assistentes de classificação para a individualização da pena</p>	Rolim de Moura	<p>Os servidores foram capacitados em junho de 2023, está em fase de tratativas para implantação do Setor e Comissão Interna de Classificação, conforme o modelo norte-americano de classificação.</p>
8	<p>Centro de Ressocialização Jonatas Ferreti</p> <p>até 02 assistentes de classificação para a individualização da pena</p>	Buritis	<p>Os servidores foram capacitados em abril de 2023, está em fase de tratativas para implantação do Setor e Comissão Interna de Classificação, conforme o modelo norte-americano de classificação.</p>
9	<p>Cadeia Pública de Alta Floresta</p> <p>até 02 assistentes de classificação para a individualização da pena</p>	Alta Floresta	<p>Os servidores foram capacitados em junho de 2023, está em fase de tratativas para implantação do Setor e Comissão Interna de Classificação, conforme o modelo norte-americano de classificação.</p>

10	Casa de Detenção de Cacoal até 02 assistentes de classificação para a individualização da pena	Cacoal	Os servidores foram capacitados em abril de 2023, está em fase de tratativas para implantação do Setor e CIC.
11	Penitenciária Regional Dr. Agenor Martins de Carvalho e até 02 assistentes de classificação para a individualização da pena	Ji-Paraná	Os servidores foram capacitados em abril de 2023, já deram início ao setor de classificação, atualmente conta com 01 servidor Policial Penal respondendo pela função de Assistente de Classificação. Está em fase de adaptação do Setor e CIC.
12	Centro de Ressocialização Cone Sul até 02 assistentes de classificação para a individualização da pena	Vilhena	Em março/2023 os servidores foram capacitados pela GECLAS, no entanto ainda não foi possível a implantação do Setor de Classificação e formação da CIC como prevê o Plano Estadual de Classificação da SEJUS. A unidade utiliza como critério a Portaria nº 2.069/2016/GAB/SEJUS para escolhas de laborais nas unidades prisionais e informou que é composta por 08 membros, Diretor Geral da Unidade, Chefe do Núcleo Administrativo, Chefe do Núcleo de Segurança, os Chefes de Segurança de Plantão em número de 05 (cinco).
13	Casa de Detenção de Pimenta Bueno até 02 assistentes de classificação para a individualização da pena	Pimenta Bueno	Os servidores foram capacitados em abril de 2023, está em fase de tratativas para implantação do Setor e CIC.

- **Pergunta 4- como é composta a comissão naquelas que tem? (dizer o total de servidores e quais os papéis que exercem dentro da comissão)**

O Manual de Administração do Sistema Penitenciário – MASPE da secretaria de Estado da

Justiça de Rondônia (Decreto nº 18.329 de 29 de outubro de 2013), no capítulo i, artigo 3º, da classificação cita que as CTC deverão ser constituídas pelo diretor geral da unidade, chefe de segurança, chefe administrativo, psicólogo, psiquiatra, assistente social, advogado ou defensor público e 02 (dois) chefes de serviços.

No mesmo Decreto, no título ii, capítulo i que versa sobre o Projeto Piloto de Classificação de Apenados do Estado de Rondônia, baseado no modelo de classificação norte-americano do Estado do Colorado, no artigo 34 diz que será criada uma Comissão Interna de Classificação que terá a seguinte composição: psicólogo, assistente social, diretor de segurança, coordenador de programas/ projetos e técnicos de classificação. Compete à CIC determinar o nível de custódia de cada reeducando e todas as questões inerentes à reclassificação, níveis de custódia, indisciplinas, interferências, instalações físicas, inserção em programas (laborais, educacionais, cognitivo, álcool e drogas, saúde física e mental).

já a Portaria nº 2.069/2016/GAB/SEJUS de 28 de setembro de 2016 – Manual de Normas e Procedimentos Operacionais do Sistema Penitenciário do Estado de Rondônia, no capítulo ix, da seleção dos presos (as) para o serviço de cela livre, conservação, limpeza e manutenção da unidade, artigo 59 – a escolha dos presos (as) para o desempenho destas atividades, dar-se-á por *comissão* constituída pelo diretor, chefe geral de segurança, todos os chefes de segurança e o coordenador de atividades, observando-se os seguintes critérios: i – bom comportamento; ii – antiguidade do preso (a) na unidade; iii – tempo mínimo na unidade de (06) seis meses para os presos em regime fechado masculino; iv – tempo mínimo na unidade de 30 (trinta) dias para as presas em regime semiaberto; v – tempo mínimo de 03 (três) meses nas unidades de regime fechado feminino; vi – menor tempo de pena a cumprir, vii – ausência de condenação em processos administrativo disciplinar /padi, independente da unidade prisional, nos períodos que antecederem as eleições.

Devido à falta de comissões técnicas de classificação conforme a previsão da LEP ou as Comissões Internas de Classificação que o projeto piloto de classificação – atualmente o Plano Estadual de Classificação, prevê, citado no decreto nº 18.329, os diretores das unidades prisionais utilizam a composição e os critérios estabelecidos pela Portaria nº 2.069/2016/GAB/SEJUS para escolhas de laborais nas unidades prisionais.

- **Pergunta 5- existe um requisito objetivo para escolher os servidores que irão compor as comissões de classificação? (ex. precisa ter nível superior, precisa fazer algum curso oferecido pelo estado...)**

No caso do servidor Policial Penal na função de Assistente de Classificação Não existe um requisito ou exigência relacionada à formação acadêmica, mas são servidores do quadro da SEJUS, policiais penais que, geralmente, participaram de curso de capacitação ofertado pela recém criada Gerência de Classificação (antes Núcleo de Classificação) e Escola Penitenciária. No entanto, o que se observa é que a maioria dos servidores que participam dessas capacitações já possuem alguma formação de nível superior e até pós graduação em áreas como o direito, serviço social, psicologia, pedagogia, etc. Os outros servidores são o Coordenador de Projetos e o Chefe Geral de Segurança que é um policial penal designado nessa função e o psicólogo e/ ou assistente social, se houver algum profissional lotado na unidade.

Porto Velho, 03 de julho de 2023.

ALESSANDRA ISHIGAMI

Gerente de Classificação



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina da Silva Pimentel Ishigami**, Gerente, em 03/07/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039606788** e o código CRC **7F0F1D44**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0033.018313/2023-31

SEI nº 0039606788



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

DESPACHO

De: SEJUS-NIP

Para: SEJUS-DIPP

Processo Nº: 0033.018313/2023-31

Assunto: Resposta E-SIC

Senhora Diretora,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção à solicitação em epígrafe, segue a resposta abaixo de controle desta Gerência:

1- Quantas penitenciária temos no Estado de Rondônia?

R. O Sistema Penitenciário de Rondônia possui 45 Unidades Prisionais e 1 APAC, dentre elas, 8 são Penitenciárias.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Lopes Goncalves, Gerente**, em 05/07/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039696052** e o código CRC **4B3EEA10**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0033.018313/2023-31

SEI nº 0039696052